



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 101/2014

APOSENTA A SERVIDORA ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTRO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

- ✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentada voluntariamente com proventos integrais, com paridade a partir de 23 de julho de 2014, a Servidora **ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 977.883 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.333.329-91 residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, contratada através da Portaria 009/1990 de 19/02/1990, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I - CONSIDERANDO:

a -) que a referida servidora encontra-se no nível referencia C-10 da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.543,08 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 26% (vinte e seis) por cento, no valor de R\$ 401,20 (quatrocentos e um reais e vinte centavos), totalizou o montante de R\$ 1.944,28 (hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0543 Página: 47 Ano: III

Data: 23/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7C0B2E76

Iporã-(PR), 22 de julho de 2014.

ROBERTRO DA SILVA
Prefeito Municipal